

**LEI ORDINÁRIA Nº 891/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“RENOMEIA A AVENIDA GOIÁS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS – TO, PARA AVENIDA ANTÔNIO DO BAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica denominada Avenida Antônio do Bar a atual Avenida Goiás, situada no Município de Augustinópolis – Estado do Tocantins.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a atualização da sinalização urbana, mapas, cadastros imobiliários e demais registros oficiais no que couber.

**Art. 3º** - A homenagem prevista nesta Lei tem caráter de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Augustinópolis, durante o período em que exerceu o cargo de Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei está em conformidade com o § 1º do art. 257 da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis, que permite homenagear pessoas falecidas que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, Estado ou País.

**Art. 5º - Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 12 de dezembro de 2025.



**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal